



**ATA DA SESSÃO DE RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019/TP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.**

Às 08:30 (oito e trinta) horas do dia 16 de Julho de 2019 na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca/CE, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. **Anne Everline de Oliveira Almeida**, designado pela Portaria Nº 1003/2019, de 13 de Junho de 2019, para a realização da Sessão de divulgação do resultado de análise e julgamento de Proposta de preços do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019, TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019/TP** que tem por **Objeto**: Contratação de empresa para execução da pavimentação em pedra tosca no Bairro José Mineiro no Distrito de Mineirolândia, do Município de PEDRA BRANCA, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital. A Presidente deu prazo de 30 (trinta) minutos e após o prazo deu início à sessão e constatou que não houve nenhum representante legal presente. Após analisadas as propostas de preços das empresas: **01 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ: 10.932.123/0001-14**, ausente; **03 – AB CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 13.490.136/0001-79**, ausente; **04 – ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP - CNPJ: 12.044.788/0001-17**, ausente; **05 – ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 04.302.210/0001-95**, ausente; **06 – MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ: 07.615.710/0001-75**, ausente; **07 – CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 02.567.157/0001-29**, ausente; **08 – CONJASF CONSTRUTORA E AÇUDAGEM LTDA- CNPJ: 01.795.971/0001-38**, ausente; **09 – APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS EIRELI - CNPJ: 24.614.233/0001-42**, ausente; **11 – CONDESTE - CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI - CNPJ: 21.388.655/0001-59**, ausente; **13 - J. S. SINDEAUX NETO EIRELI – CNPJ: 23.463.259/0001-74**, ausente, pelo Setor de Engenharia do Município, destacou-se que na verificação da conformidade e compatibilidade de cada proposta com os requisitos e especificações do projeto básico presente neste edital, bem como os preços fixados pelo presente orçamento do projeto básico, a assessoria de engenharia civil da Prefeitura Municipal de Pedra Branca constatou que as empresas atenderam as exigências estabelecidas no projeto básico de engenharia fornecidos pela Administração Municipal. A Presidente juntamente com a Comissão analisaram as propostas de preços e constataram a desclassificação das empresas: **03 – AB CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA** e **11 – CONDESTE - CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI**, que não cumpriram o Edital de acordo com o item 8.1, alínea a) Carta Proposta padronizada, no modelo do ANEXO VII, assinada por titular da empresa ou pessoa legalmente habilitada, em papel timbrado.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



identificando a obra, o número do Edital, o prazo de execução, o preço total da obra, em algarismos e por extenso, em Reais, esclarecendo que o mesmo se refere ao mês de apresentação da Proposta; e as empresas: **06 – MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** e **13 - J. S. SINDEAUX NETO EIRELI**, não cumpriram o Edital de acordo com o item 8.1. A Proposta deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, numeradas sequencialmente e sem rasuras ou entrelinhas, datadas, assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante da empresa, em papel timbrado. Dando continuidade foram divulgados os valores das propostas: a empresa **01 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** que cotou a sua proposta no valor de **R\$ 474.852,80** (quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); a empresa **04 – ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP** que cotou a sua proposta no valor de **R\$ 463.290,84** (quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), a empresa **05 – ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** que cotou a sua proposta no valor de **R\$ 435.332,15** (quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e quinze centavos); a empresa **07 – CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS** cotou a sua proposta no valor de **R\$ 505.348,62** (quinhentos e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos); a empresa **08 – CONJASF CONSTRUTORA E AÇUDAGEM** cotou a sua proposta no valor de **R\$ 473.757,40** (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); a empresa **09 – APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS EIRELI** cotou a sua proposta no valor de **R\$ 432.620,23** (quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte reais e vinte e três centavos); considerada vencedora do certame a empresa **09 – APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS EIRELI** por apresentar o menor preço. De acordo com o art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93, é concedido o prazo legal para caso alguma empresa se sinta prejudicada e queira ofertar recurso. Entretanto, foi então determinado o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Anne Everline de Oliveira Almeida  
Anne Everline de Oliveira Almeida  
**Presidente**

Ana Erica Sabóia Silva  
Ana Erica Sabóia Silva  
**1º Membro**

Hawa Nágila Araújo Bezerra  
Hawa Nágila Araújo Bezerra  
**2º Membro**